

---

**Termo de Adesão e Anuência à Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO NO ESTADO DE GOIÁS-SECHSEG e o SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NOS MUNICÍPIOS DE CALDAS NOVAS E RIO QUENTE, CNPJ n. 24.854.176/0001-79 – MR-010728/2024**

## **TERMO DE ADESÃO AO PRÊMIO ASSIDUIDADE CLÁUSULA 9ª - CCT**

A Convenção Coletiva de Trabalho foi negociada mediante contrapartida recíproca entre trabalhadores e empregador. Desse modo, como trabalhador(a), manifesto que tenho ciência do inteiro teor de todas as cláusulas negociadas; assim como declaro estar ciente de que serei beneficiário do direito à premiação assegurada conforme previsto na cláusula 09ª da CCT que trata do "prêmio assiduidade", mediante adesão, o que é feita neste ato.

Em consequência da negociação e adesão ao “prêmio assiduidade”, autorizo expressamente ao meu empregador, promover os descontos previstos na cláusula 09ª da CCT.

Caldas Novas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

nome:

\_\_\_\_\_.

assinatura do(a) trabalhador(a) \_\_\_\_\_.

CPF nº \_\_\_\_\_.

Nome da empresa: \_\_\_\_\_.

CNPJ da empresa: \_\_\_\_\_.

(  ) SIM, aceito os termos para concessão do prêmio assiduidade previsto na CCT

(  ) NÃO aceito os termos para concessão do prêmio assiduidade e não tenho interesse em recebê-lo.

---